



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.355 DE 07 DE JUNHO DE 2013

Nomeia o Comitê Local de Gestão Intersectorial do Programa Família Paranaense, no Município de Andirá – PR.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e;

Considerando o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Família Paranaense 2013 - 2014, firmado entre o Estado do Paraná, representado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e Município de Andirá – PR, com data do dia 22 de maio de 2013;

Considerando a reunião para formação do Comitê Municipal de Gestão Intersectorial do Programa Família Paranaense, realizada no dia 06 de Junho de 2013;

Considerando os ofícios encaminhados pelos gestores municipais conforme secretarias abaixo nomeadas, contendo a indicação do servidor público para ser representante do Comitê Local Intersectorial do Programa Família Paranaense no Município de Andirá - PR:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o “**Comitê Local de Gestão Intersectorial do Programa Família Paranaense**” de acordo com o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Família Paranaense 2013 - 2014, representado pelos segmentos abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

01) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Juliana Del Ciampo Oliveira

02) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mirian dos Santos e Silva Brunca

03) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alciana Cristine Martins Soares de Moraes

04) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Reinaldo César Faustino Bernardo

05) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Maikon Luiz de Oliveira Nardoni

**06) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Magna Maria Moreira Rubio

**07) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE**

Cleber Antonio Pavanelli

08) SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Luzia Cassimiro Barreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL